CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAGUARI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 9.955

Jaguari, 07 de agosto de 2012. Fls.: 001

matrícula

9.955: **UM TERRENO URBANO**, com a área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de frente a fundos, localizado no lado ímpar da rua Cabreúva, terreno nº 50-D da quadra F do loteamento nº 10, denominado Bairro Consolata, nesta cidade, com as seguintes dimensões e limites: ao NORTE, por 10,00 metros com a rua Cabreúva; ao SUL, por 10,00 metros com o lote nº 49 da mesma quadra F; ao LESTE, por 20,00 metros com o lote nº 50-E da mesma quadra F; ao OESTE, por 20,00 metros com o lote nº 50-C da mesma quadra F, situado no quarteirão incompleto formado pelas seguintes ruas: norte – rua Cabreúva; sul – rua da Palmeira; leste – lote de propriedade do CTG Invernada do Chapadão; oeste – rua 18 de Julho. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, entidade de direito público, inscrito no CGC/MF nº 87.572.046/001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginato, s/nº, Jaguari/RS. REGISTRO ANTERIOR: **R.1 Mat.9.882** às fls. 001 e ss, do Livro 2-RG, em 07.08.2012, neste Serviço. FORMA DO TITULO: Regularização Fundiária – Loteamento nº 10 – Bairro Consolata, requerida pelo Prefeito Municipal João Mário Cristofari, com amparo na Lei Federal nº 11.977, de 07.07.2009 e Lei Municipal nº 2.862, de 23.12.2011.
Protocolo: 1-H fls.147 nº 27.593, em 07.08.2012.
R$12,40 - SDF: 0337.03.1200006.00230= R$0,50
Jaguari, 07 de agosto de 2012. _____ Oficial.

R.1-9.955. Título Definitivo de Propriedade. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARI, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.572.046/0001-63. **ADQUIRENTE: ARACI MACHADO** , brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1112432594, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 967.798.700-30, residente e domiciliada na rua Cabreúva, nº 85, bairro Consolata, nesta cidade. **IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR**: Avaliado para efeitos fiscais em **R$5.000,00**, conforme guia informativa sob número 51/2014, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 12/03/2014. Isento do ITBI, de acordo com o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.811 de 30/01/1989. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do Título. **FORMA DO TÍTULO**: Título Definitivo de Propriedade, datado de 14/02/2014, assinado pelo Prefeito Municipal João Mário Cristofari e pelo Secretário de Gestão Administrativa José Ivonir dos Santos Araújo, autorizados pelas Leis Municipais nºs 1.651 de 26/12/1984, 2.862 de 23.12.2011 e 2.970 de 10/12/2013. **EMISSÃO DA DOI**: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003. **PROTOCOLO:** nº 30351, Livro n.º 1-J, em 10 de março de 2014. Emol: Nihil.
Selo TJ/RS: 0337.06.1300013.00203 = Nihil - Nihil
Jaguari, 13 de março de 2014.
Tiago Sonza Scolari _____ Registrador Substituto

R.2-9.955. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ARACI MACHADO, supra qualificada.

SEGUE NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-